

# ANTÔNIO DIAS FERREIRA E A MATRIZ DE QUIXERAMOBIM

SUBSÍDIOS HISTÓRICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CENTENÁRIO DA PARÓQUIA

ISMAEL PORDEUS

Natural da Freguesia de Santo Antônio de Quixeramobim, onde recebemos os Sacramentos do Batismo, Confirmação e, pela primeira vez, os da Penitência e Eucaristia, ouvimos desvanecidos o apêlo formulado pelo atual Vigário daquela Paróquia — escrever a história religiosa do núcleo sertanejo que o tem como Pastor.

Ouvimos com grande aprêço a convocação — é certo, mas não aquiescemos em atendê-lo plenamente. Seria veleidade nossa aceitar o honroso cometimento, uma vez que razões insuperáveis se acastelavam no caminho a palmilhar. Limitado conhecimento do assunto e tempo assaz exíguo para estudá-lo, eis os óbices irremovíveis.

Se não aceitamos a incumbência, não nos era por outro lado permitido ficar, de todo, indiferente à convocação, deixando de contribuir com algo para as festividades do dia 15 de novembro próximo.

Empenhamo-nos em colhêr, então, aqui e ali, subsídios históricos relativos àquela Freguesia. E de alfarrábios e cartapácios empoeirados, cuja leitura, vêzes muitas, só nos foi permitida depois de exaustivo trabalho e com auxílio de lentes, anotamos o relato de fatos e ocorrências que se desenrolaram naquela Paróquia.

Ligando essa documentação, pouco escrevemos, deixando aos que nos lerem o trabalho de interpretá-la historicamente.

Com esta explicação, e sob o título ANTÔNIO DIAS FERREIRA E A MATRIZ DE QUIXERAMOBIM, passaremos a oferecer aos leitores os frutos dessas pesquisas.

— I —

“MARIA JOSEPH. Emnome daSantissima trindade, Padre Filho espirito Santo tres pessoas destinta, e Hu so Deos verdadeiro”.

“Eu Antonio Dias Ferr<sup>a</sup>, estando valente eemme perfeito juizo eem- tendimento, que nosso Senhor medeu temendomeda morte, edezejando por minha alma, nocaminho daSalvação pornão saber oque Ds. noso Senhor demim quer fazer, ecoando será servido demeleva pa. si faso este meu testamento naforma seguinte, Primeiramente encomendo aminha Alma aSantissima Trindade que acriou eao Padre eterno pesso

erogo, pellos merecimentos, deSeu unigenito filhò aqueira receber, como recebeo asua estando pa. Morrer naaruere daCrus, eameu Senhor Jezus Chispto pesso eRogo, ja que nesta vida mefes me dor oseu per-ciozimo sangue, emmerecimentos deSeus trabalhos, navida que esperamos mede opremio delles, que he agloria ca virgem nossa Senhora Madre de Ds. do Santo domeu nome eao meu padre Sam Francisco eSam Domingos, eao Glorioso Sam Jozeph eaSam João Baupista eaSam Evangelista eao Anjo daminha guarda aos coais tendo, particular devo-são eatodos os Santos, eSantas da corte do seo easbenditas Almas do-prugatorio, atodos pesso erogo humilde mente, queirão pormim em-treseder, agora ecoando minha alma deste Corpo sahir, por que como verdadeiro Chistam protesto de viver emorrer nasanta fee Católica ecre tudo oque cre tem aSanta Madre Igreja de Roma enesta fee espero de salvar aminha Alma, não por meus merecimentos, mas sim pellos daSa-cratissima Paixão emorte dounigenito Filho de Ds...”

Tivemos nessa transcrição algo que externa com veemência o sentimento profundamente religioso que ia na alma do luso filho da cidade do Pôrto, fundador da “Fazenda Santo Antônio do Boqueirão” — hoje cidade de Quixeramobim, e eretor da pequena capela ali edificada — atual Matriz de Santo Antônio.

A fé católica do celibatário Capitão Antônio Dias Ferreira não se infere apenas dessas disposições expressas em seu testamento datado de 2 de fevereiro de 1753 — dia de Nossa Senhora das Candeias.

Outros fatos atestam os seus sentimentos religiosos.

Filho legítimo de João Dias Ferreira e de Bernarda de Jesus, adquiriu o Capitão Dias Ferreira, às margens do rio que o gentio chamava Ibu, terras que pertenciam a Gil de Miranda e sua mulher Ângeia de Barros, bem como ao Padre Antônio Rodrigues Frazão, região esta, aliás, da qual foi sesmeiro o Alferes Francisco Ribeiro de Sousa — data de 7 de novembro de 1702.

Fundando nessas terras a “Fazenda Santo Antônio do Boqueirão” logo tratou de erigir, nas proximidades da sua casa de morada, uma pequena capela sob a invocação de Santo Antônio de Lisboa ou Pádua — mais tarde Santo Antônio de Quixeramobim.

O costume dos senhores feudais pernambucanos, edificando, dentro ou junto das casas-grandes dos engenhos, templos ou santuários para orações, estendeu-se ao Ceará, com a praxe de se erigirem capelas ao lado da casa-da-fazenda, próximas aos currais.

Construindo naqueles adustos sertões o pequeno templo, lançou o Capitão Antônio Dias Ferreira uma daquelas sementes que agiu na formação brasileira — a capela.

Criou, também, como observa João Brígido, aquela cidade, “atraindo-lhe os moradores” — Quixeramobim.

## — II —

Data de 1730 a petição em que o Capitão Antônio Dias Ferreira e moradores vizinhos à “Fazenda Santo Antônio do Boqueirão” solicitaram a Dom Frei José Fialho — da Ordem de São Bernardo de Alcobaga e sexto Bispo de Olinda, a mercê de erigir uma capela naquela Fazenda.

Alegavam estar distantes da sua Matriz — Nossa Senhora do Rosário das Russas — mais de trinta léguas, distância que constituia obstáculo ao cumprimento dos preceitos impostos pela religião — ouvir missa, freqüentar aos sacramentos.

Diziam, ainda, que a capela mais próxima — Nossa Senhora da Conceição do Banabuiú, demandava espaço de vinte léguas. Oferecia, então, Dias Ferreira, para patrimônio do novo templo “*meya legua de terra com trinta vaccas cituadas*”. Alcançaram a mercê.

Dois anos depois, isto é, em 1732, era benta a novel capelinha e en-

tregue ao culto público, ficando a cargo do doador do patrimônio a administração da fábrica da igrejinha.

Escolhendo a Santo Antônio para *patronus loci*, não nos parece haja assim feito o rico português pelo simples fato de tê-lo como santo do seu nome. Outros fatores há a considerar também. Não apenas a nacionalidade, a terra natal — Lisboa, de Santo Antônio. Consideremos também a devoção de Dias Ferreira à família franciscana. Esta devoção era sincera, ardente mesmo. Nossa asserção decorre de sabê-lo ingresso na Ordem Terceira de São Francisco do Recife, como noviço, no ano de 1734, e professou aos 24 de fevereiro de 1739.

Era o homem do século, afeito às lutas do pastoreio, que desejava praticar com maior perfeição as virtudes cristãs, submetendo-se às regras de uma ordem religiosa, aprovadas pela Santa Sé.

Não se insulou nessas demonstrações o seu acendrado amor às cousas divinas. Ei-lo, não decorridos ainda cinco lustros, já agora a pedir a Dom Francisco Xavier Aranha — clérigo do hábito de São Pedro, filho de Arronches em Portugal, e oitavo bispo de Olinda — nova mercê. A primeira capela se achava arruinada, e como *pertendesse, para melhor servir adeos erigir nova...* solicitava autorização para erigir outra. Obtida a licença diocesana, com que empenho se ateve à nova construção di-lo João Brígido:

“A matriz de Quixeramobim, construção ao gosto architectônico reinante nos fins do seculo passado, dá perfeitamente a meta a que havia atingido a arte entre os colonos do Ceará.

Foi eretor da matriz, ora existente, o portuguez Antonio Dias Ferreira, homem solteiro, de fortuna avultada, que possuía 20 legoas de terras, a começar do lugar Espirito Santo, além de Boa-Viagem, até à barra do Sitiá, onde tinha grandes fazendas de cavallar e muar, com feitorias de escravos de Angola.

O rico devoto, construindo aquelle templo, fê-lo com empenho e magnificencia, até mandando vir artistas de Portugal. As obras, que têm resistido à acção do tempo, provam o esforço e o empenho, que elle consagrou à fundação desse monumento christão.

Foi aquillo, no seu tempo, o que a arte produzia de melhor no Ceará — uma igreja vasta e bem decorada, sem embargo do pouco que veio a ser na actualidade, salvo quanto à solidez”. (“O CEARÁ ILLUSTRADO”. ANNO I. N. 8. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 1894).

### — III —

É ainda João Brígido quem nos informa:

“Tôdas as imagens e alfaías, de grande valor, foram importadas de Portugal; os três sinos, porém, foram fundidos mesmos em Quixeramobim, onde os fornos ficaram por muito tempo” (“Ceará, Homens e Factos”. pág. 152).

A afirmativa do historiador ainda em nossos dias encontra largo e franco apoio na tradição verbal, que chega a indicar a margem do riacho Capadócio, próximo à sua confluência com o rio Quixeramobim, como sendo o local onde os fornos foram construídos.

Esse riacho, que, ao atravessar hoje a cidade, o faz quase no seu centro, tendo parte do seu curso atrás do edifício da Prefeitura Municipal, constituiu-se durante os primeiros decênios da primitiva Vila de Campo Maior, como limite natural. Afora a igreja do Rosário, nenhuma edificação digna de nota existia à sua margem esquerda. A Vila distendia-se às margens esquerdas do Quixeramobim e do riacho da

Palha, e à direita do Capadócio. Nesse trato de terra, sôbre um cômodo, alçava-se a Matriz.

Legou-nos ainda a tradição que, em cumprimento de promessa, o português responsável pela fundição percorreu as bucólicas ruas — Formigas, Bem-aventurança, Juazeiro, Viração — do lugarejo, carregando com o povo em procissão os sinos recém-fundidos, todos a se rejubilarem com o feliz êxito obtido — os sinos não desmereciam em nada os seus congêneres, fabricados fora do Siará-Grande.

Bentos, receberam êles os nomes de “ANTÔNIO” (o maior), “FRANCISCO” e “MANUEL”.

Ainda hoje há em Quixeramobim dois sinos sem qualquer indicação da procedência. Em dois outros, porém, ali existentes, lêem-se, respectivamente, estas inscrições: “*Fabrica de Manoel dos Santos. Vilaça. Pernambuco. Anno de 1868.*” Este sino, grande aliás, encontra-se quebrado, na igreja do Bonfim. E “*Branca & Villaça. Pernambuco. 1869*”.

Convém ressaltar o fato de o Vigário Cônego Antônio Pinto de Mendonça, em carta ao Presidente da Província, ter cientificado de que mandara “*trocar por outro em Pernambuco o sino grande, que achei quebrado*” (4-12-1861).

“O sino grande”, que o Cônego Pinto de Mendonça achou quebrado, ao reassumir as funções de Vigário da Freguesia, certamente era o “ANTÔNIO”, pensamos nós. Quanto à existência doutro, de fabricação pernambucana — o “MIGUEL” — admite-se haja sido adquirido para a Capela das Almas (hoje Nossa Senhora do Carmo), edificada no cemitério local, por Frei Serafim de Catanea.

Eis a história que a tradição nos legou sôbre êsses “símbolos dos pregadores do Evangelho”, segundo a liturgia católica.

Não foi de balde que êles chamaram à oração, ao culto divino, durante quase dois séculos, aquela laboriosa gente sertaneja, associando-se, do mesmo passo, às suas alegrias ou plangendo suas tristezas.

A piedade do povo quixeramobimense, durante êsses dois séculos, atesta eloqüentemente que os sinos da sua Matriz não badalaram em vão, não clamaram no deserto. Todos acorriam e acorrem ao vetusto templo, aos seus primeiros chamados.

Quantas vêzes presenciámos as famílias postadas nas calçadas, ao cair da tarde, deixarem suas cômodas cadeiras e, de pé, reverentes, persignarem-se à voz dos sinos anunciando o “ANGELUS”. Público espetáculo de fé, que se encerrava com a bênção dos pais sôbre seus filhos.

Mas as funções dêsses sinos não ficaram adstritas à vida religiosa do seu povo. Ei-los a tocarem por ocasião do levantamento do Pelourinho — “símbolo por excelência da dignidade municipal”:

... com as pessoas já ditas, e a maior parte do povo convocado a toque de sino...” (Térmo de Levantamento do Pelourinho na Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim. 13-6-1789). — ou em momentos outros também de regozijo, quando ocorriam datas ou fatos que mereciam festejados civicamente pelo povo daquela terra.

#### — IV —

Conhecido o histórico que escreveu João Brígido, em 1894, sôbre a Matriz de Quixeramobim, recuemos ao meado do século XVIII, para acolher o próprio pensamento, a última vontade do Capitão Antônio Dias Ferreira, em relação à reconstrução da capelinha que levava a efeito, vontade expressa, aliás, em seu testamento, “*um dos documentos (inédito ainda) mais curiosos em relação a cousas do Ceará*” — segundo o autorizado historiador Antônio Bezerra.

“ // declaro que dasera doboqueirão para baixo com-

prei mea legoa de tera ao Pe. Antonio Roiz Frazão por sem mil rs. como consta daescriptura acoal mea legoa detera fis doasão della etrinta vaccas para patrimonio daCapella do Senhor Santo Antonio acoal tera eCapella sendo que pello tempo adiante sefasa Matris sedara com todos os ornamentos”...

“ / / declaro que aIgreja do Snr. Santo Antonio coando eu anão acabe quero sefasa naforma seguinte, depedra ecal grande bastãnte ecomtre arcor nofronte espicio, dois atlares culatrais hu dapte. doevangelho para Nosa Senhora doRozario , edautra pte. hu para hu Santo Christo que semandara vir feito porbom ofecial emais outro altar abaixo da pte. doevangelho para aSenhora Santa Anna edaoutra pte. defronte outro para oSnr. São Miguel Arcanjo, que mandarão fazer ou vir dePortugal porofeciais, que asfasão comperfeisão não reparando no custo eosaltares bem ornados / / declaro que estarão as fazendas emser beneficiandose comescravos, emais fabrica necessaria para doseu rendimento de bois ecavallos, sevenderem para pagarem as dividas alegados, eseacabar aIgreja do Senhor Santo Antonio”...

“ / / declaro que tenho justo como feriais de Pedreiros ecarapinha pa. sefazer aIgreja aos coais tenho ja pago adiantado”

Em 20 de setembro de 1761 — segundo o Barão de Studart, “por culpa de bigamia figuraram n’um auto de fé em Lisboa Antonio Correia de Araújo, entalhador, de 52 anos, natural de Landim, Concelho de Barcellos e morador na villa do Icó e ANTONIO MENDES DA CUNHA, PEDREIRO, 40 ANNOS, NATURAL DA FREGUEZIA DE LINHARES, CONCELHO DE COURA E MORADOR EM QUIXERAMOBIM”.

Registrando essa ocorrência, escreveu João Brígido em “O CEARÁ, HOMENS E FACTOS”:

“Deve ter sido essa colher das primeiras, sinão a primeira, a engendrar a villa sertaneja, talvez o seu templo inicial”.

Efetivamente — não há qualquer dúvida, êsse pedreiro foi um dos construtores da Matriz de Quixeramobim, possivelmente o principal. Vejamos.

“Declarou mais o dito Inventariante dever trinta etres mil Setecentos e corenta reis por credito ANTONIO MENDES DA CUNHA PEDREYRO” (Declaração prestada em setembro de 1755 pelo Ten. Cel. Matias Pereira Castelo Branco ao juiz de Orfão Licenciado Apolonio Gomes Pessoa).

Posteriormente, isto é, em 23 de novembro de 1762, prestando novas contas perante o Juiz de Orfãos, Licenciado Manoel Ribeiro do Valle, afirmava o Ten. Cel. Matias Pereira Castelo Branco, tutor do órfão Antônio, “filho do defunto Capitão Antônio Dias Ferreira”:

“E Perguntado pella divida que deve o Pedreiro Antonio Mendes disse que dos assentos passados dera razão della conforme se havia por elle obrigado o Capitão João Francisco Vieira ..... o sallario do dito Pedreyro na obra da Matriz de Quixeramobim que estão se fazendo pelo dito Pedreiro a qual ter hoje parado o executor e que nesse mesmo tempo fora prezo para o Reyno DA PARTE DO SANPTO OFFICIO por cujas razons considerava esta divida perdida se al cazo o dito Capitão João Francisco lhe não estiver devendo alguma couza do dito trabalho como prometeu inda hoje fazer revistas aprovadas as contas de dita obra”.

Casado na freguesia de São Mamede, em Portugal, com Teodozia Fernandes, contraiu novas núpcias em Quixeramobim, com Ana Maria Valéria, sendo ainda viva a sua primeira mulher.

Por êsse crime de bigamia

“será açoutado pelas ruas publicas desta cidade *citra sanguinis effuzionem*, e o degradarão por tempo de senco annos para as galês de sua Majestade”... sentenciou o tribunal que o julgou.

— V —

Em relação à Igreja de Quixeramobim, encontramos ainda estas disposições testamentárias do Capitão Antônio Dias Ferreira:

“ / / declaro que pessuo mais bois de carro ferramenta, oque tudo he para a fabrica da Igreja emcoanto senão acabar”....

“ / / declaro que nomeo einstituto pormeus herdeiros universal detudo oque depois depagas asminhas dividas ecompridos osmeus legados, oque resta daminha fazenda aIgreja deSanto Antonio de quixare mobim eameu filho Antonio Dias Ferr.”...

Não obstante ser solteiro, teve o Capitão Dias Ferreira um filho, cuja mãe era sua “comadre Maria Alz. de Carvalho dequem tenho hu filho eafilhado, oco al tenho perfilhado”. “... como consta daescriptura feita navilla doAracaty avinte esinco denovembro de 1752 oco al deixo ameus testamenteiros pa. omandarem emsinar aler escrever econtar edarlhe todo onecesario, encoanto não for capas deademenistrar as fazendas, que são do Snr. Santo Antonio dequixareMobim para seacabar asobras eomais q. deixo, eelle sealimentar”.

Vejamos mais outras disposições em relação àquela Igreja:

“ / / declaro que sendo vivo omeu negro Manoel emais pay João notempo domeu falecimento sendo vivos eaIgreja estiver acabada detoda, ajudarão aos testamenteiros adar comprimento aos legados coatro annos, enofim delles selhepasarão carta dealforria pelios seus bons servisos, que metem feito, epara elles morarem lhe darão Lca. adonde quizerem, dandoselhe algua vara depano para vestir secarecerem edando emalguns sestros devadios, fiquem par Santo Antonio emeu filho...”

Sendo um bem patrimonial como outro qualquer, não nos deve causar espécie viessem a ficar cativos de Santo Antônio os pretos Manuel e Pai João, uma vez dessem “*emalguns sestros devadios*”, segundo expressão do Capitão Dias Ferreira.

Até fins do século passado, ao lado de terras e casas, ouro e prata, cobre e ferro, móveis e imagens de santos, utensilios domésticos e gados em geral figuravam os escravos nos testamentos e inventários, com suas respectivas avaliações.

Escravo era objeto de compra e venda, como o era de permuta, doação e hipoteca.

Não estranhemos, pois, aquela disposição testamentária do luso fundador de Quixeramobim. Mais tarde, vemos o Capitão Nascizo Gomes da Silva, pernambucano, casado e também residente em Quixeramobim, mandar adquirir para o Santíssimo Sacramento da Matriz local um escravo de “Naçam Angola”, no valor de oitenta mil réis:

“Declaro que tenho trezentos evinte mil reys em mão de Custodio Ramos Mendes os quaes lhe dey para mandar

vir quatro escravos de Naçam Angola e saber que os dittos trezentos e vinte mil reys pertencem oitenta ao Santissimo Sacramento para quem mandei vir hum dos dittos escravos os quaes escravos vindo omeo testamenteiro entregara o que pertencer ao Santissimo Sacramento e na falta os dittos oitenta mil reys". (Testamento do Capitão Narcizo Gomes da Silva, feito na Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, aos 14 de junho de 1787).

Em relação ao assunto, vamos encontrar, já no segundo quartel do século XIX, o testamenteiro do padre João Rodrigues Leite pagando a quantia de cem mil réis que aquêlê sacerdote havia legado para a igreja do Bonfim com "uma rede grande nova toda bordada de azul e encarnado com varanda no valor de 10\$000", "um jogo de malas encouradas com pregaria dourada — 10\$000" e o "escravo Feliciano de 12 anos — 80\$000" (Testamento do Vigário de Quixeramobim, padre João Rodrigues Leite, 30 de dezembro de 1826).

— VI —

A propósito de escravos pertencentes a santos, vamo-nos ater, por instantes, a esta história ou lenda relatada por José Carlos de Macedo Soares e que diz respeito a um cativo de Santo Antônio:

"Passaram-se os fatos em Santo Antônio das Queimadas, modesto arraial à margem do rio Itapicuru-Açu pertencente — no comêço do século XIX — ao distrito da Vila Nova da Rainha, e à comarca de Jacobina, na Província da Bahia.

Queimadas possuia uma pequena capela, primitivamente filiada à Sta. Ana do Tucano, mais tarde elevada a freguesia pela Lei n. 168, de 19 de maio de 1842, tendo sido seu primeiro vigário o Padre Francisco da Silva Moraes, nomeado a 30 de maio de 1842, e empossado solenemente aos 19 de junho do mesmo ano.

A pequena capela de Santo Antônio havia sido edificada em fins do século XVIII pela proprietária da Fazenda Queimadas, que doou ao orago — Santo Antônio de Lisboa — muitas terras e numerosa escravaria.

No comêço do século passado, Santo Antônio da Capela das Queimadas sofreu um processo crime, respondendo a júri e foi condenado.

É que, naqueles tempos, quando um escravo se tornava criminoso e fugia, o senhor do negro respondia pelo foragido até o valor dêste.

Aconteceu que um escravo de Santo Antônio cometeu um crime de morte, e fugiu. Iniciado o processo contra o senhor do negro criminoso foragido, diz a lenda, o Santo foi tirado do altar, amarrado com cordas e transportado no lombo de um burro para a Vila de Agua Fria, onde respondeu a júri, e foi condenado a perder os seus bens. Levados a hasta pública, as terras e os escravos de Santo Antônio foram arrematados pelos ascendentes do Coronel Francisco de Paula Brito, de Inhambuque". ("Santo Antônio de Lisboa Militar no Brasil". Págs. 132 a 133).

Tudo isso teria ocorrido com menosprêzo aos direitos militares de que Santo Antônio gozava na Bahia, onde chegou a atingir o pôsto de Tenente-Coronel, de que percebia o sôlido, que era aplicado em proveito do seu culto na cidade do Salvador.

Já o sôlido devido pelo pôsto militar que possuia Santo Antônio na Capela da Mouraria, também na cidade do Salvador — dí-lo Frei Antônio de Santa Maria Jaboatam — servia, dentre outras cousas, para pagar.

"... de dez em dez dias hua coarta de farinha para sustento do escravo, que varre a Igreja, e entra na conta

do soldo do Santo, que lhe dá El-Rei pela praça de Alferes de Infantaria". ("Novo Orbe Seráfico Brasilico". Parte Segunda. Vol. I Pág. 322).

Citados alguns casos de escravos pertencentes a Santos, voltemos ao Capitão Antônio Dias Ferreira.

Não teve o fundador da "Fazenda Boqueirão" e eretor da Igreja de Santo Antônio de Quixeramobim a ventura de ver este templo elevado à categoria de Matriz — 15 de novembro de 1755.

Não obstante sua morte, (1754), prosseguiram sem desfalecimento os trabalhos por êle encetados e que chegaram ao seu término, quanto à parte principal, no ano de 1770, ou sejam 25 anos após a criação da Freguesia, trabalhos, aliás, sob a direção do Capitão João Francisco Vieira. — Faleceu em Quixeramobim e foi sepultado na Matriz local no dia 28 de janeiro de 1791, com 86 anos de idade. Era pai do Padre Antônio Francisco Vieira, que faleceu em Mombaça e ali teve sepultura na Igreja de Nossa Senhora da Glória, aos 13 de março de 1800, com 60 anos de idade.

— VII —

O acendrado amor do Capitão Antônio Dias Ferreira à Igreja que construía em Quixeramobim fê-lo dispor, ainda, em seu testamento:

"... sendo que faleza em jagoaribe, ou quixeramobim meu corpo sera enterado emaminha Capella dogloriozo Santo Antonio, ecoando faleza muito distante daCapella, meentererem, enão sendo em Igreja coando for tempo memudarão os ossos, para aminha Capella esendo que mora na Prasa do Recife, meu corpo sera enterado, naorde terseira..."

Determinou mais o testador que o amortalhassem "no-habito de Sam Francisco, sendo que donde eu Morer aja, enafalta namortalha que for possivel, acompanhado com ospadres que olugar donde morer permitir, oscoais dirão missa decorpo prezente por minha alma..."

Recomendou, ao mesmo passo, que em sufrágio da sua alma se celebrariam duas capelas de missas em Quixeramobim, duas outras no Convento de São Francisco do Recife, sendo que...

"... uma por minha alma eoutra por todos osnossos irmãos terseiros..." "... deixo mais sedigão duas Capellas de missas no Convento daMadre de Ds. do Recife por Alma demeuy eminha May..." "... Mais hua Capella demisa pellas almas do Purgatorio..." "... Tres Capellas demisas emtensão de algua couza que poderei dever..."

Nada menos de dez capelas de missas constavam das disposições testamentárias do Capitão Dias Ferreira.

No Brasil, àquela época, uma capela de missa correspondia a 50 missas, figurando assim, QUINHENTAS MISSAS naquele testamento.

Despendia-se, então, com a celebração do Santo Sacrifício, DUZENTOS E QUARENTA RÉIS, ou sejam DOZE MIL RÉIS POR CAPELA DE MISSA.

Pequenos trabalhos de reforma, sob a orientação do Capitão Narcizo Gomes da Silva, sofre a Matriz de Quixeramobim, no penúltimo decênio do século XIX.

Pernambucano, natural da Freguesia do Cabo, termo da Vila do Recife, casado com Quitéria Maria de Jesus e residente na "povoação de Santo Antonio de Quixeramobim", nos dá conta Gomes da Silva no seu testamento dos trabalhos que estiveram a seu cargo:

"... Declaro que tenho servido deadministrador eprocurador dos bens desta Matris, e as despesas que nas obras da dicta matris, tenho feito com officiais seacha declarados

nos meos assentos esedispois de lhe justos seachar que resto alguma couza ou que porminha culpa haja de ter algum prejuizo dedinheiro que dei adiantado aos officiais quero sepague daminha fazenda..." (Testamento datado de 14 de junho de 1787).

Essas obras a que faz alusão o testador foram concluídas em 1789, ano êste, aliás, em que foi instalado o Município, sob a denominação de Campo Maior — 13 de junho.

Pelas datas já aqui citadas, verificamos que a Freguesia de Quixeramobim antecedeu o Município em 33 anos 6 meses e 28 dias. O altar, ali, precedeu o pelourinho em 59 anos e a Matriz, em relação à cidade: 100 anos, 8 meses e 29 dias. Como vimos, a Igreja, naquele sertão, sempre precedendo o poder público.

— VIII —

Ainda Capela (1732 a 1755), a hoje Matriz de Santo Antônio de Quixeramobim teve a honra de receber os Visitadores — representantes do Bispado de Pernambuco, padres Lino Gomes Correia, a 31 de janeiro de 1742, Dr. Manuel Machado Freyre, no dia 10 de julho de 1747, e D. José de Aranha, no ano de 1750, bem como Frei Manuel de Jesus Maria, aos 18 de maio de 1752. Em 1755, esteve êste Visitador Geral dos "sertois do norte" novamente em Quixeramobim, época em que assinou (15 de novembro) a provisão desligando da freguesia de Nossa Senhora do Rosário das Russas a então Capela de Santo Antônio de Quixeramobim, elevando-a à categoria de freguesia.

Visando a maior divulgação, abrimos espaço para transcrever, *data venia*, êsse importante documento, que deve ser sobremodo caro à família católica quixeramobimense:

*"Fr. Manoel de Jesus Maria, Religioso de N. S. do Monte do Carmo da antiga e Regular oservancia, Missionario Apostolico e Visitador Geral dos sertois do norte pello Exmo. e Rmo. Senhor D. Francisco Xavier Aranha, por mcê. de Ds. e da Sta. Sé Apostolica Bispo de Thermopoli, coadgitor e futuro Sucesor deste Bispado com actual jurisdicção ordinaria e independente, do Conselho de Sua Mag. Fidelissima etc.*

Faço saber que o dito Exmo. e Rmo. Senhor Bispo tendo tido noticia do copioso povo q. ha pellos sertois deste Bispado e que cada vez cresce mais o numero, principalmente na freguezia das Russas, e a grande distancia em que ficão da dita Matriz os moradores das Ribeyras de Quixeramobim e Bonabuyu pello que padecem grandes encommodos no recurso de seo R. Parocho, como lhe representão, vendo que pela obrigação do seo Pastoral officio deve acodir o Pasto Espiritual as suas ovelhas e atender aos seus encommodos, achando que a providencia mais eficaz que lhe podia dar hera a devisão das Igrejas e multiplicação de Parochos para que mais prontamente se lhe acuda com os sacramentos e fiquem mais bem asestidos os parochianos, foy servido ordenarme que chegando a estas Ribeyras as dividise do curato das Russas pelas partes que acha-se ser mais conveniente, ficando hum em dois, e em tal devisão observaçe os requizitos neseçarios e o mais que nas suas Instruços me avia ordenado, atendendo a que os Parochos ficassem com congres sustentação que nesta parte lhe era prometida, como se por elle mesmo foce devidida, e que esta sua detreminação e ordem se lançaria no livro da criação do novo Curato e do mesmo existente para a todo o

tempo constar. E para inteiro cumprimento a ordem do dito Senhor achando-me em vezita nesta freguezia de N. S. do Rozario das Russas não ostante o estar enformado dos lemites e longe dele, fiz convocar os primeiros homens das referidas Ribeyras para enformarem das partes por donde se podece fazer a devisão que se pertendia e depois de os ouvir e ao Reverendo Parocho devidi e hey por devidido..... e desaneyxado desta dita freguezia das Russas as Ribeyras de Quixeramobim e Bonabuyu com todas as suas pertenças escetuando os Riachos S. Roza e Livramento, e as duas Ribeyras asim divididas constitui nova freguezia, que hey por intitulado com a Invocação do Glorioso Santo Antonio; e na tal devisão asim feyta interponho minha auturidade ordinaria, e mando aos Parochos e pessoas de hum e outro Destricto diviso e dividente, com penna de excomunhão maior ipso facto incorrenda, e demais pennas a arbitrio estejam pela tal devisão e esta fassam comprir e goardar como nelle se contem, e mando debaixo da mesma penna ao Reverendo cura das Russas que sendo lhe este apresentado hindo por mim asignado e sellado com o sello de Sua. Exa. ou .. sem sello ex causa o publique a Estação da Missa da .. no primeiro Domingo ou dia festivo, e fixado no tempo da Ley no lugar costumado o faça trasladar no Lvo. da Igreja para em todo o tempo se lhe dar inteiro e devido cumprimento, e da mesma sorte se publicará na Capella de N. S. da Conceypção da arra, dstricto da nova freguezia dividida e nos Livros della trasladará para q. constem nos tempos futuros; e como por causa desta divizão ficava deminuta a congrua sustentação para o Parocho da nova freguezia concordarão todos que nas conhecensas que se pagão a dro. se observace nesta o estilo das mais freguezias do Sertam que hes os que são cabeça de casal pagarem a meia pataca cada hum e os outros de comunhão a quatro vinteis, e os que os não são a dais, e que nos mais benezes se observace o estillo até aqui praticado na freguezia das Russas, do que ..... termo, em que todos asignarão e que daqui em diante asim se observará. Feito em visita nesta freguezia das Russas sob meio signal e sello de Sua. Exa. Rma. aos 15 dias do mes de 9bro. de 1755. E eu Pe. Anacleto Soares da Veyga Secretario da visita o fiz escrever e sobscrevi. Fr. Manoel de Jesus Maria Visitador". Barão de (Barão de Studart. "Notas Para a História do Ceará". Págs. 97 a 99. Lisboa, 1892).

Estava assim criada a Paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim.

— IX —

Pouca duração teve o limite inicial estabelecido para a Freguesia. A 22 de maio do ano seguinte à criação desta e atendendo à solicitação dos "moradores da Ribeira do Banabou da Barra do Sithiá para bayxo", o Bispo de Olinda determinou outra linha divisória.

Elevada a Capela à categoria de Matriz, foi seu primeiro Cura, de novembro de 1755 a junho de 1765, o padre Joam Pais Maciel de Carvalho.

Durante seu curato a novel Matriz recebeu, no dia 29 de janeiro de 1762, o Reverendo Visitador, Verissimo Rodrigues Rangel, sendo ainda Bispo de Olinda Dom Francisco Xavier Aranha.

As transações e encargos atribuídos pelo Capitão Antônio Dias Fer-

reira ao Pe. Maciel de Carvalho geram-nos a convicção de que êste exercitou a capelania do primitivo templo.

Na direção dos negócios espirituais da Freguesia, seguiram-se ao primeiro Cura os seguintes sacerdotes:

Pe. José Bernardo da Fonseca Galvão: julho de 1765.

Pe. Francisco de Sales Gurjão: outubro de 1765 a junho de 1766. Êste Cura teve a ajudá-lo o Pe. Manuel Pereira dos Santos.

Pe. Pedro de Araújo Rocha: julho de 1766 a outubro de 1768.

Pe. José Camelo Pessoa: outubro de 1768 a janeiro de 1769.

Frei Antônio de São Boaventura: (pró-pároco), fevereiro e março de 1769.

Pe. José Pereira de Castro: março de 1769 a junho, do mesmo ano.

Pe. Manuel Rodrigues de Freitas: julho de 1769 a 1778.

Pe. Francisco Xavier da Cunha: maio a agosto de 1778.

Pe. Manuel Rodrigues de Freitas: (2a. vez), setembro a outubro de 1778.

Pe. Francisco Xavier de Sousa: novembro de 1778 a julho de 1779.

Pe. João Rodrigues Leite: (4a. vez), setembro de 1779 a 1780.

Pe. Antônio José Duarte de Araújo Lima: novembro de 1780 a março de 1792. Foi seu coadjutor, de outubro de 1786 a 1788, o padre Hermenegildo Pereira de São Tiago Montenegro.

Pe. Antônio de Sousa Monteiro: abril de 1792 a janeiro de 1795.

Pe. José Felix de Moraes: janeiro de 1795 a julho de 1800.

Pe. Hipólito Bandeira de Melo: setembro e outubro de 1800.

Pe. Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante: novembro de 1800 a janeiro de 1801.

Pe. Bernardo Carlos José Barata Machado de Almeida: novembro de 1801.

Pe. José Basílio Moreira: novembro de 1801 a novembro de 1802.

Pe. João Rodrigues Leite: novembro de 1802 a dezembro de 1803.

Pe. José Basílio Moreira: (2a. vez), dezembro de 1803 a outubro de 1804.

Pe. Inácio Raimundo de Freitas: novembro de 1804 a junho de 1805.

Pe. José Basílio Moreira: (3a. vez), junho de 1805 a dezembro de 1806.

Pe. Joaquim José da Costa e Silva: abril e maio de 1807.

Pe. Bento Januário de Lima: maio a agosto de 1807.

Pe. João Rodrigues Leite: (2a. vez), setembro de 1807 a novembro de 1811.

Pe. Manuel Ribeiro Bessa de Holanda Cavalcante: (2a. vez), novembro de 1811 a setembro de 1812.

Pe. João Rodrigues Leite: (3a. vez), outubro de 1812 a julho de 1822.

Pe. Gonçalo Luís Ramalho: julho a setembro de 1822.

João Rodrigues Leite: (4a. vez), setembro de 1822 a fevereiro de 1827 — faleceu no exercício do cargo.

Pe. Bento Antônio Fernandes: fevereiro de 1827 a março de 1830.

Pe. Domingos Alvares Vieira: abril de 1830 a março de 1831.

Pe. José Joaquim Barbosa: posse a 19 de março de 1831. Faleceu no exercício do cargo, em maio de 1832.

Pe. Bento Antônio Fernandes: (2a. vez), maio de 1832 a maio de 1834.

Pe. Pedro Frutuoso Dias Ribeiro: maio a novembro de 1834.

Pe. Antônio Pinto de Mendonça: novembro de 1834 a abril de 1872.

Embora titular da vara durante 38 anos, via-se êste sacerdote da mesma afastado, em virtude do exercício em cargos diversos — Deputado Provincial, Deputado Geral, Vice Presidente da Província, Visitador Diocesano, Governador do Bispado, tendo sido eleito, também, Senador.

Durante as suas inúmeras ausências da Freguesia, foi substituído por diversos padres, dos quais nos ocuparemos mais adiante.

Vários desses padres por nós relacionados foram Curas, Curas interinos, Vigários colados, Vigários interinos, Vice-Vigários, Párocos, Pro-Párocos e um dentre eles exerceu na Freguesia seu múnus sacerdotal com o título de "Administrador dos Sacramentos".

— X —

Durante o período em que a Freguesia de Quixeramobim esteve sob a jurisdição do Bispado de Pernambuco, foram titulares do sôllo diocesano os seguintes Bispos:

*Dom Francisco Xavier Aranha*: oitavo Bispo de Olinda, natural de Arronches, em Portugal. Clérigo secular do hábito de São Pedro, faleceu a 5 de outubro de 1771, sendo sepultado em Olinda.

*Dom Francisco de Assunção e Brito*: natural de Minas Gerais, nunca veio à Diocese. Faleceu em Lisboa.

*Dom Tomás da Encarnação Costa Lima*: agostiniano, natural da Bahia, tendo falecido no dia 14 de janeiro de 1784, em Olinda.

*Dom Frei Diogo de Jesus Jardim*: natural de Minas Gerais, da ordem de São Jerônimo, faleceu no dia 30 de maio de 1796, em Lisboa.

*Dom José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho*: clérigo secular do hábito de São Pedro, nasceu no Rio de Janeiro (atual Estado), ali falecendo, no dia 12 de setembro de 1821.

*Dom Frei José de Santa Escolástica*: natural da cidade do Pôrto, em Portugal, era monge beneditino. Nunca veio à Diocese.

*Dom Frei José Maria de Araújo*: natural de Lisboa, pertencia à Ordem de São Francisco. Faleceu em Recife, no dia 21 de setembro de 1808.

*Dom Frei Antônio de São José Bastos*: fluminense, monge beneditino, faleceu no ano de 1819.

*Dom Frei Gregório José Viegas*: natural de Portugal, não chegou a ser sagrado, apesar de nomeado.

*Dom Frei Tomás de Noronha e Brito*: dominicano natural de Viana do Minho em Portugal. Nasceu a 4 de março de 1779 e faleceu em Recife, no dia 5 de maio de 1864.

Foram esses os Bispos da Diocese de Pernambuco, que tiveram jurisdição sobre a Freguesia de Santo Antônio de Quixeramobim.

Damos, a seguir, algumas das providências por eles adotadas em defesa da religião e que tiveram larga repercussão no seio da sociedade sertaneja daquela época:

- a) proibição aos párocos de celebrarem matrimônios à noite;
- b) proibição de novenas e exposição do Santíssimo Sacramento, depois das 6 horas da tarde, em face dos abusos que se cometiam nessas práticas religiosas;
- c) proibição de têrços públicos, em casas particulares ou oratórios e capelas privadas, onde geralmente esses atos eram praticados sem o devido respeito;
- d) renovação, em face da dissolução dos costumes, das promessas do batismo, todos os anos, no dia consagrado à Santíssima Trindade.

Todos se mostraram de uma caridade edificante nos anos calamitosos, fôsse em decorrência de sêca ou peste.

Creemos que apenas Dom João da Purificação Marques Perdigão esteve no Ceará, em visita pastoral a diversas freguesias, não o fazendo, porém, em relação à de Quixeramobim.

Bibliografia: "Roteiro dos Bispados do Brasil" — Pe. Carlos Augusto Peixoto de Alencar. Fortaleza, Ceará. 1864.

## — XI —

Assim foi descrita a Freguesia de Quixeramobim, pelo ano de 1765:

“FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE QUIXERAMOBIM. Esta Freguezia está 43 Legoas das Marinhas, e 32 acima da Matriz das Russas da qual foi desmembrada e como corre para a parte do norte fica ao Puente da Ribeira do Seará ao Sul da do Acaraú, mediando entre ella e a dos Caratiús da Capitania do Piauí: tem mais de 40 legoas de compridos e outras tantas de largo, mas para o fim só tem 25 legoas de largura, pelo rol do anno de 1765 tem uma capella filial, 117 fazendas, 226 fogos e 924 pessoas desobriga”. (“Revista do Instituto do Ceará”. Tomo IV. 2º trimestre. Pág. 172).

A capela a que faz referência essa nota descritiva certamente era a de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Sitiá, cuja existência remonta anterior à época de 1755.

Da presença de um daqueles Visitadores em Quixeramobim — Pe. João José Saldanha Marinho, sabemos que a Freguesia, no ano de 1791, tinha 728 fogos, 2409 pessoas de comunhão e 46 de não comunhão. Foram crismadas 760 pessoas. (“Revista do Instituto do Ceará”. Ano de 1897. Pág. 230).

Também do Visitador Pe. José de Almeida Machado, a história registra que, no dia 25 de agosto de 1805, pelas 9 horas da manhã, tiveram início os trabalhos daquele sacerdote na Matriz local.

Aquele tempo, contava a Freguesia de Quixeramobim com os seguintes templos, além da Matriz: igreja de Nossa Senhora do Rosário, dentro da Vila, a cargo das pessoas de côr, e as capelas de Jesus Maria José — em Quixadá, Nossa Senhora da Conceição — na Barra do Sitiá, Nossa Senhora da Boa Viagem — na povoação do mesmo nome, e a capela de Nossa Senhora da Glória — em Maria Pereira. Além do Cura e Vigário da Vara — Pe. José Basílio Moreira, existiam ainda na Freguesia os clérigos Inácio Raimundo de Freitas e Felipe Benício Mariz, este na capela de Maria Pereira.

Encerrou o Pe. João José Saldanha Marinho a sua visita à Freguesia, como representante do Bispado de Pernambuco, a 12 de setembro daquele ano.

Segundo o Governador Manuel Inácio de Sampaio, computava-se em 6.395 o número de habitantes da “Freguezia de Santo Antônio de Campo Maior”, no ano de 1813.

Oferecemos aos leitores novos dados relativos à Freguesia, dados constantes, aliás, do Relatório que, em 5 de maio de 1828, o Presidente da Província Antônio Sales Nunes Belford encaminhou ao Ministro e Secretário dos Negócios da Justiça.

A Villa de Campo Maior de Quixeramobim, a mais central da Província, tem o seu termo bastante extenso; ainda que algum tanto despovoado, o de sua Freguezia é pouco menor (e entra por elle a Freguezia do Aquiraz o que não deve ser, como já se disse) e tem de população pouco mais de 8.000 almas em 1827. Esta Freguezia não pode segundo a sua extensão socorrer a tempo a todos os seus freguezes e para isso é justo que se divida em duas, sendo a Povoação da Boa-Viagem (onde ha uma Capella) o lugar da nova Matriz servindo-lhe de divisa o Rio Quixeramobim desde a sua nascença até a barra do de Banabuiu e daí em rumo direito de Noroeste, Sueste a encontrar o limite da mesma Villa o que tudo vai marcado no Mapa”.

Efctivamente, àquele tempo, a Freguesia de Aquirás ia até a Serra do Estêvão, no termo da Vila de Campo Maior de Quixeramobim. Quan-

to ao alvitre de Nunes Belford para se criar nova freguesia, elevando-se à categoria de Matriz a capela de Boa-Viagem, não logrou aprovação.

— XII —

Prossigamos em novos dados relativos à Freguesia.

Em officio datado de 8 de janeiro de 1831, dirigido ao Presidente da Província, a Câmara Municipal da então Vila de Campo Maior informava que as capelas filiais da Matriz de Santo Antônio e *que existiam no termo da municipalidade* eram quatro:

- 1 Nossa Senhora da Conceição — na Barra do Sitiá
- 2 Jesus Maria José — em Quixadá
- 3 Nossa Senhoras de B. Viagem — em Boa Viagem
- 4 Nossa Senhora da Glória — em Maria Pereira.

Nessas capelas sempre havia capelães que administravam os sacramentos com autorização do Vigário, mas, naquela data, à exceção da de Boa-Viagem, tôdas estavam vagas, por falta de sacerdotes.

Mantinha-se ainda inalterada a situação territorial da Freguesia. Nenhuma das capelas filiais se havia constituído em Matriz.

Nesse ano — 1831, celebrou-se com grandes festas cívicas e religiosas em Quixeramobim a abdicação de Dom Pedro I. O então Vigário José Joaquim Barbosa “fêz gratuitamente, isto é, à sua custa a musica, cêra, etc.”, celebrar “o Te Deum Laudamus”, segundo correspondência assinada por Luís Raimundo Caheté Monteiro e inserta no “Cearense Jacaúna” (23-11-1831).

Com a criação da Freguesia de Maria Pereira (6-9-1832) perde a antiga paróquia parte do seu vasto território.

Para conhecermos a extensão territorial da Freguesia de Santo Antônio, aqui trasladamos o seguinte officio da Câmara Municipal de Quixeramobim.

“Em observância ao que nos foi ordenado por V. Ece. em officio de 23 de 9bro. do anno pp. informamos a V. Ece. na forma seguinte.

1.º Lemita esta Freg. de St. Antonio de Quixeramobim ao Leste com a Freg. das Russas no Lugar Barra do Sitiá, ao Este com a de Marvão no Lugar Alagoa da Caraubá, com a de S. Gonçalo da Serra dos Cocos no Lugar denominado Sitio, com a de Sta. Quiterra no Lugar Tapiá inclusivel, com a de S. Francisco de Canindé na Fazd. Caxoeira inclusivel, a Norte com a do Aquiras na Fazenda Livramento inclusivel, ao Sul com a do Riixo de Sangue no Lugar Cova da Defunta, ou Campos do Ariá, com a nova Freg. da Telha no Lugar Vazantes inclusive, e com a de Arneiros no Lugar Belem inclusivel.

2.º Ha nesta Freg. quatro Capelas Feliaes asaber Nossa Senhora da Conceição da Barra do Sitiá que dista desta Matriz dezoito Legoas, Jezus Ma. Jozé do Quixadá q' dista deis Legoas, Nossa Senhora da Gloria de Maria Pereira, q' dista vinte Legoas, e Nossa Senhora da Boa Viagem q' dista treze Legoas.

3º Consta-nos ter esta Freg., segundo oral das dezobrigas mil seis centos eseis fogos, ealmas nove mil seis centos secenta, esete.

4º Contem em si aCapella da Barra quatro fogos, ou moradas q' formão sua população, ado Quixadá dezanove, ade Maria Pereira trinta e Hua, eda Boa viagen quarenta esete.

5º Dista da Capela da Barra do Sitiá a Igreja Matriz das Russas dezoito Legoas, da Capela de Nossa Senhora da Gloria da Povoação de Maria Pereira a Matriz dos Arneiroz

vinte nove Legoas, a Matriz do Frade vinte seis Legoas, a nova Matriz da Telha vinte seis Legoas, da Capela do Quixadá a Matriz do Aquiras quarenta, e tres Legoas, da Capela da oa Viagem a Matriz de Marvão secenta Legoas, a de Sta. Quitéria vinte sete Legoas, a da Serra dos Cocos quarenta e cinco Legoas e a do Canindé vinte seis Legoas.

6º Ao que respeita ao Espiritual consta-nos ehe publico ser esta Freg. bem adiministrada especialmente na presente Epoca, pelo zelo incansavel do Actual Parocho oPe. Bento Antonio Fernandes, que certamente tem desempenhado as funçoins deseu Ministerio, e ao que respeita ao temporal. Não ha duvida sobre asua má adeministração, cauzada pelodesleixo de alguns dos Impregados publicos, na falta do comprimento das Leis, e mto. principalmente pelas ausencias q' cada hum delles continuao fazer com opretexto de tratarem deseos negocios, ep. isso q' sempre padecem as Partes por semelhantes faltas. He quanto temos de informar a V. Ece. Va. de Campo Mayor em Sessão Ordinaria de 11 de Janeiro de 1833. eu Joze Baptista Pinto de Mendonça Secretario o escrevi. Antonio da Costa Braga V. P. Jeronimo José de Almeida. Manoel Alexandre de Lima. Luiz Antonio Duarte Granger. José Remigio de Freitas. Manoel Felicio d'Almeida eCastro".

— XIII —

Depois de ouvirmos a palavra da Câmara Municipal de Quixeramobim sôbre a Freguesia, trazemos o que, a respeito desta, informava ao Presidente da Povíncia, pelos idos tempos de 1839, o então Pároco Colado Cônego Antônio Pinto de Mendonça.

Considerava a Igreja Matriz um dos bons edificios dêste gênero na Província. Achava-se, não obstante, por acabar, isto é, faltava concluir-se uma das duas tórres, ladrilhar e pôr janelas nos corredores laterais, entalhar de madeira e dourar os altares da capela-mor e mais dois colaterais.

Por êsses informes, verificamos que o plano estabelecido pelo Capitão Antônio Dias Ferreira, em relação aos altares que deveria ter o templo, foi em parte observado.

A tradição nos dá conta do motivo por que não se chegou a concluir, no século XVIII, uma das tórres. Segundo versão oral, um pedreiro que trabalhava na tórre da Matriz caíu dos andaimes ao solo, morrendo em consequência. Isto bastou para que os trabalhos na referida tórre fôsem suspensos, ficando, porém, pronto o seu embasamento.

Estimava o Pároco em quatro contos de réis as despesas com êsses serviços a ultimar.

Não é de estranhar tenham sido insuficientes para a sua conclusão as rendas deixadas pelo eretor da Igreja. Grandes sêcas atravessou a Província, consequentemente muito deve ter sofrido o patrimônio de Santo Antônio, sabido que era constituído em sua mor parte de gado bovino. Como fonte de renda ficaram os foros e laudêmios.

Se não fôra possível concluir-se a Matriz com o que lhe deixara o fundador da "Fazenda Santo Antônio do Boqueirão", os fiéis em geral, na Paróquia, sempre se mostraram inclinados a donativos e oblações, visando à conclusão da mesma.

Obra dos fiéis era a "*decência com que a Matriz se achava ornada de paramentos e alfaias, sem que para isso fôsse mister recorrer a obrigação do Estado*". Naturalmente o Cônego Pinto de Mendonça aludia ao Alvará de 1 de agôsto de 1752.

Além da Igreja Matriz — informava ainda o Cônego, havia cinco capelas em tôda a Freguesia, sendo duas dentro da própria Vila: Nossa

Senhora do Rosário e Senhor do Bonfim. As outras — Boa Viagem, Barra do Banabuiú e Quixadá, distavam da Matriz, respectivamente, 13, 18 e 10 léguas.

Com exceção da de Boa Viagem, que tinha um pequeno patrimônio, eram pobres, pequenas e arruinadas. Destituídas de todos os paramentos, nelas, apenas, por necessidade se administravam os Sacramentos, sendo que nenhum outro ofício ali se celebrava, nem mesmo a festa da sua própria invocação.

Quanto à piedade do povo quixeramobimense, afirmava o Pároco local:

*“Direi com franqueza e ingenuidade se o espirito religioso dos meus paroquianos não é igual, e nem mesmo digno de ser comparado ao dos primeiros cristãos, em que a par de uma egregia piedade e liberalidade para o culto, resplandecia uma ilustrada devoção e fervoroso desempenho de suas obrigações religiosas, todavia posso gloriar-me de que uma não pequena maioria dos meus paroquianos se mostra tão firme na sua Fé, quanto procura satisfazer os preceitos que lhes impõe a Santa Igreja, da melhor maneira que lhes é possível, atento às distâncias dos lugares em que moram, e outros inconvenientes que se dão em tôdas as paróquias do sertão”.*

Depois de afirmar existirem na Freguesia algumas pessoas “que para melhor lançarem de si o julgo da Lei, que os mortifica, e subtraírem-se ao cumprimento dos seus deveres religiosos, pregam algumas doutrinas contrárias às da Igreja, e muitas vêzes ofensivas à Moral e ao Dogma”, solicita ao Presidente da Província que se digne lançar suas vistas sôbre o município de Quixeramobim, “pois em todo êle, que corresponde huma população de vinte e quatro mil habitantes (tomando por base deste cálculo as eleições primárias) se conhece apenas uma aula para o sexo masculino, cujo professor he incompetente” (Carta do Cônego Antônio Pinto de Mendonça, Pároco colado de Quixeramobim, ao Presidente da Província — Dr. João Antônio de Miranda 18-5-1839).

— XIV —

A afirmação do Cônego Pinto de Mendonça, exaltando a liberalidade dos seus paroquianos para com os templos, é testemunhada mais tarde pelo Vigário interino Pe. Inácio Antônio Lôbo, quando, em 1 de setembro de 1844, escrevendo ao Presidente da Província, dizia que naquela Freguesia os reparos das igrejas, alfaias e ornamentações, “*tudo é obra da liberalidade dos fiéis*”.

Efetivamente, muito se poderá aquilatar dessas contribuições feitas pelo povo em geral. Os mais abastados, em seus testamentos (séculos XVIII e XIX), sempre deixavam legados em dinheiro para a Matriz, quando não os destinavam às igrejas de Nossa Senhora do Rosário e “Senhor Jezus do Bom fim”. Mesmo pequenas cousas chegavam a preocupá-los nesse particular. Do testamento (2-1-1891) do Sargento-mor José Francisco Pimentel — natural da Ilha de São Miguel, freguesia de São Roque, térmo da cidade de Ponta Delgada, filho de Manuel da Costa Farrapo e Antônia de Pimentel — consta esta disposição, prova evidente do que afirmamos:

*“Declaro que tenho huma morada de cazas nesta Villa de Quixeramobim na rua de Santo Antônio, cujas cazas deixo ao meo Sobrinho Vicente Joaquim das Neves, com aobrigação porem de pagar todos os annos a quantia de dito mil reis ao Santissimo Sacramento desta Matriz de Quixeramobim para oa zeite da Alampada do mesmo Senhor”.* (Foi sepultado na Matriz, no dia 10 de maio de 1819).

Em outro documento (2-3-1846), afirmava o Pe. Inácio Lôbo ao Presidente da Província, ao ocupar-se do povo de Quixeramobim:

“Se ha hum ponto da Província para onde o Governo deve lançar suas vistas paternais é esta Freguezia devastada por uma seca rigorosissima. Povo laborioso, que tanto contribue para as rendas do Estados nos annos prosperos e felizes quanto se tem prestado patrioticamente à causa nacional, como fez na guerra de Pinto Madeira”.

Efetivamente, a grande sêca que devastara os sertões no ano de 1845 ainda perdurava no primeiro trimestre de 1846.

Em carta ao Presidente da Província — Inácio Correia de Vasconcelos, o Vigário Interino Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses, que havia assumido suas funções na Paróquia (1846), esclarecia que não podia dizer “qual o numero de mortos que a seca causou na Freguezia, porque muitos nos lugares mais remotos da Matriz deixam de vir sepultar aos corpos, pela longitude do caminho. Assim onde morreram se enterraram. Pessoas idôneas calcularam em ter morrido mais de 500 pessoas, sendo a maior parte crianças. *Foram comidos de morte pela fome*”.

Era costume naqueles recuados tempos dar-se sepultura aos mortos “no sagrado”. O povo tinha como tal, apenas, as matrizes, capelas ou casas de orações.

A Matriz de Quixeramobim, durante mais de cem anos, serviu de necrópole aos paroquianos. Inúmeras eram as catacumbas existentes em suas grossas e sólidas paredes de pedra e cal. Seu piso distende-se sobre centenas e centenas de sepulturas, sepulturas que se alastraram pela adro e mais derredores do tempo.

João Brígido, em “Chronica de Quixeramobim”, ocupou-se dêsse antigo costume:

“A Matriz de Quixeramobim, hermeticamente fechada e com assoalhos lateraes, tornou-se, no correr dos annos, uma igreja *mal-assombrada*. É que ali se fazia a inhumação dos cadaveres da freguezia, como de costume em todo o Ceará”.

“Comprehende-se como devia affectar os cerebros, sobretudo à noite, a inalação de emanações cadavericas, condensadas, dizemos — armazenadas em o pequeno recinto, que fazia de cemiterio, ha mais de 70 annos. Dahi os assombramentos”.

Aliás, êsse costume influuiu de maneira assás ponderável no traçado urbano da antiga Vila de Campo Maior. A grande Praça da Matriz, em Quixeramobim, decorreu dessa circunstância, fato que se evidencia de um officio da sua Câmara Municipal. Veremos.

— XV —

Eis alguns trechos do officio a que aludimos no comentário anterior:

“Foi prezente a esta Camara o officio de V. Exa. em q. determina que, sobre estando sobre a concessão q. algumas pessoas pretendem para edificar cazas no largo, ou praça desta Va., informe sobre a utilidade de destas concessoens para poder V.Exa. deliberar, como julgar mais justo, e cumprindo satisfazer à ordem de V.Exa., esta Camara passa a informar o seguinte:”

“A pouco tempo pretenderão algumas pessoas edificar cazas no largo, ou praça principal desta Villa, e requerendo para isso licença a Camara, esta divide-se em opinioens”... “... com tudo reconecêo-se que a pretensão de erigir cazas na praça principal da Va., unica coisa que lhe dá algum afformozeamento, era inadmissivel: e na verdade

Exmo. Senr., não se pode descobrir um motivo o menor plauzível em tal objeto; por que é mto. extraordinario, e fora de razão querer construir cazas em um lugar, que serve para reunioens da G. N., e pa. todos os adjuntos populares em gdes. dias de regozijos nacional, deixando outros mtos. lugares, até mais commodos, principalmente em uma Va. tam pequena, como esta, em que as familias vivem com mais liberdade, do que nas Cidades, e Villas mais populozas. A praça, em que se pretende edificar cazas,"... ".... está colocada no meio da Va., e cercada d'um lado pela Igreja Matriz, que lhe dá grande realce e d'outro pelas ruas principais de melhores cazas, e mais commercio, ficando-lhe ainda de um dos lados a Capella do Senhor do Bom fim".

"Afora todas estas razoens, accresce que a Camara ainda tem motivo pa. não consentir levantar cazas no lugar em questão, e vem a sêr: — estar elle entre duas Igrêjas, e principalmente a Matriz, que fica a balravento, e onde se enterrão os corpos dos que morrem, a falta d'um semiterio, e não pode deixar por isso de ser pouco salubre, recebendo todas as exalaçoens putridas que emanarem das Igrêjas, maxime no tempo do verão, quando o calor é mais extenso, e os ventos são constantes".

"A vista pois do expendido, que é exacto, pode V.Exa. julgar da conveniencia, com que se deve consentir erigir cazas em semelhante lugar".

Esse officio, datado de 11 de abril de 1840, e assinado pelos membros da Câmara Municipal da antiga Vila de Campo Maior — Bento Antônio Fernandes P., José Amaro Fernandes, Manuel Corrêia Vieira, José Olavo Saraiva Leão, José da Costa Silva e Manuel José do Nascimento — mostra-nos claramente que o costume de dar-se sepultura aos mortos na Matriz de Quixeramobim, influiu no traçado urbano daquela cidade.

Eram os mortos governando os vivos...

"Aproveito esta ocasião para implorar a V. Excia. um quantitativo para a ereção deum cemiterio de q. ha grande necessidade não só para acabar com o costume indecente de se sepultar nas Igrejas, de que resulta muitos inconvenientes"... escrevia o Vigário Interino Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses ao Presidente da Província". (25-3-1854).

Mais tarde, era o Cônego Pinto que assim se pronunciava sôbre o assunto:

"Nesta Freguezia não havia cemiterio até o anno de 1854; sentia-se essa gde. necessidade; eu era o primeiro a lamentar, porque alem do mais, continuando o costume de dar sepulturas nas igrejas, e principalmente na Matriz, eu não podia ver esta no estado de asseio e decencia, que desejava". (Correspondência ao Presidente da Província. 29-10-1860).

— XVI —

Não só na Matriz se inumavam os mortos. As Igrejas do Rosário, Bonfim e, excepcionalmente, o próprio campo serviam de cemitérios aos paroquianos falecidos, cujos corpos eram depositados em sepulturas e cobertos de terra batida sob forte pressão de malhos.

Este costume visava a evitar depressão no piso da Igreja, quando em decomposição os cadáveres, e esteve em uso até a época em que foi casualmente exumado um "corpo santo", cujo nariz se apresentava de-

formado. Atribuiu-se a "profanação" à ação dos malhos, motivo considerado bastante sério para que êstes fôsem alijados dos enterramentos.

O povo acreditava que a alma de um "corpo santo" estava no céu, tendo ido para o inferno a do "corpo sêco" — "era tão ruim que nem a terra quis comer", dizia-se. Momentos difíceis passou, certa vez, um pobre sepulteiro local em não guardar sigílio de um dêstes achados macabros — membros da família do morto não perdoavam ao coveiro a sua indiscrição.

Ricos e pobres, brancos e pretos, todos assistiam com naturalidade àquelas cenas onde se malhavam corpos de entes queridos.

Os que morriam em pleno campo ou nêle eram sepultados tinham direito a uma cruz no local em que tombaram ou jaziam e, ao pé desta, os transeuntes depositavam pequenas pedras, sinal de que haviam rezado pela alma do morto ali lembrado.

A' hora da agonia todos mereciam a assistência de pessoas que faziam profissão em cuidar de moribundos. Tinham o nome de "exortador" e eram chamados logo após a Extrema-Unção ministrada, "in extremis", pelo Pároco ou outro sacerdote. Em seu officio, os conhecimentos do "exortador" não ia além de ladainhas arrevesadas ou de uma simples jaculatória, centenas de vêzes recitadas em voz lúgubre, pausada e, sobretudo, alta, para que o agonizante ouvisse:

"— Diga, irmão: Je-sus... Je-sus... Je-sus... Ma-ri-a... Jo-sé... mi-nha-al-ma vos-sa é..."

E o estribilho dessa invocação perdurava tempos a fio.

Que chorassem os circunstantes presentes à cena, nunca, porém, o "exortador," pois isso retardaria a morte do enfermo e sua presença ali era para encorajá-lo a descansar logo... Tivesse fé em Deus! e morresse.

O apagar da vela que o "exortador" até então sustinha prêsa às mãos do "exortado" e sua afirmativa de que "o irmão está com Deus" representavam o atestado de óbito passado naquela ocasião.

Havia os que mandavam lavar ou assear o cadáver do ente querido, para que se apresentasse limpo no Dia do Juizo Final... E justificavam êsse ato com a alegativa de que "a limpeza Deus amou".

Durante o velório os circunstantes cantavam as "inselências", hino fúnebre de despedidas e intercessão.

Ainda chegamos a conhecer boníssima mulher do povo encarregada dêsse mister — "ajudar os outros a morrer". Depois de assistir a tantos, morreu leprosa, relegada ao mais triste abandono.

De um seu antecessor na profissão conta-se que, ao impacientar-se com a agonia longa de um "freguês", pressionou-lhe o estômago e o convidou a *morrer de uma vez e acabar com aquela bobagem de estar a abrir a bôca e não soltar logo a alma.*

Enquanto as pessoas da família e amigas cuidavam da alma do morto, rezando e cantando as "inselências", determinado sino da Matriz "tocava sinal" de que alguém havia morrido na Freguesia. Com pequenos intervalos, o "toque de sinal" prolongava-se enquanto o corpo estivesse insepulto e era, também, um convite aos fiéis, em geral, para orarem pelo descanso eterno daquele que havia falecido "da vida presente".

A família enlutada mandava "positivos" "ajuntar" os sacerdotes domiciliados nas fazendas existentes na Freguesia, a fim de participarem, com o Vigário, dos officios fúnebres, determinando ao mesmo passo uma pessoa para percorrer as ruas da Vila, indo de porta em porta convidando seus habitantes para o entêrro, que se realizaria às tantas horas.

— XVII —

Constituíam preocupações marcantes dos testadores, nos séculos XXVIII e XIX, a mortalha, o entêrro e sufrágios que lhes diziam respeito:

“Meo corpo será sepultado na Igreja Matriz de Santo Antonio de Quixeramobim, onde moro, esendo que faleza, noutra qualquer parte Vila na Matriz; esefor nalguma Povoação ou lugar na Igreja ou Templo, que ou ver mais de-Sente, eserei amortalhado no habito domeo Glorioso Patriarcha Sam Francisco, de quem sou indigno Irmão Terceyro, de Sua Terceyra Ordem. Nas Vilas doSertão emqualquer dellas que falecer me acompañaram todos oSacerdotes Regulares, eSeculares que sepuderem ajuntar, eas confrarias que ouverem seram chamadas para oacompanhamento, eseledará aesmola costumada...” (Testamento de Manoel José da Rocha Dantas. 23-11-1785. Sepultou-se na Matriz de Quixeramobim no dia 4 de março de 1787).

Além dos sacerdotes e irmandades, interessava também ao testador que o sacristão e a pobreza, em geral, estivessem presentes ao seu enterro, salvo os aleijados impossibilitados de locomoção:

“Meo Corpo Será sepultado na Igreja do Senhor Santo Antonio minha Matriz de Quixeramobim seeu falecer nesta Povoação, eno cazo demorrer aRedado della, que por longitude não possa Ser conduzido aella Serey entam emtais termos Sepultado na Igreja ou Capella mais conveniente. — Serei envolto no habito domeo Patriarcha Sam Francisco, dequem Sou indigno Terceyro — Declaro que acompañará omeo Corpo omeo Reverendo Parocho para aSepultura, Com Capa de Arperges, etodos osmais Sacerdotes, eo Sachristam aosquais sedará vela demeya libra, ede libra ao meo dito Parocho, alem daqual sedará também aesmola doacompanhamento atodos osSacerdotes e dito Sachristam eeste mefará os Signais, que omeo testamenteiro leordenar — Declaro que irei natumba que Há noPahis,edita Matriz ese Pagará della aexmola doestilo, emecompanharam as minhas Irmandades” . . . “Declaro que omeo Reverendo Parocho eosmais Sacerdotes que meacompanharem, ouxegarem inda depois demeser Sepultado mediram cada hum por minha Alma hum oitavario de Missas sendo cada huma dexmola detrezentos evinte que assim hé minha ultima vontade, esedeará atodos ospobres que andarem aexmola publica nesta Povoação homes emulheres duas patacas acada hum indo estes meacompanhar, enoCazo de haver algum alejado, que não possa ir Sempre perseberá adita exmola oque muito recomendo esta Verba aomeo testamenteiro . . .” ((Testamento do Capitão Pedro da Cunha Lima. 15-8-1786. Foi sepultado na Matriz de Quixeramobim, no dia 25 de julho de 1787).

Em relação ao sepultamento, tudo era disposto ou previsto pelo testador, exceto a localização da cova no interior da Igreja, a qual ficava a cargo do Vigário, que a situava “*de grades acima*” ou “*de grades abaixo*”, tudo dependendo das finanças da família enlutada, uma vez que as inumações “*de grades acima*” custavam mais caras.

As catacumbas existentes nas paredes da Matriz eram privativas dos Irmãos do Santíssimo, como o pé de determinado altar (exceto o altar-mor) destinava-se aos benfeitores dêste. Nesta última área existia o lugar de maior categoria, ou seja o lado do Evangelho.

— XVIII —

À hora aprazada, e em direção à Matriz, formava-se o cortejo fúnebre, do qual participavam também as irmandades, que nada percebiam pelo acompanhamento, se o morto era “irmão”.

Com os presentes distribuíam-se velas de meia libra ou de libra,

tudo dependendo das posses da família enlutada, sendo, porém, destinada ao Vigário uma vela de pêso duplo da que portasse qualquer dos acompanhantes:

“... aos quais sedará vela demeya libra, ede libra ao meo dito Parocho...” (Testamento do Capitão Pedro da Cunha Lima. Quixeramobim. 15-8-1786).

“... e acompanharão omeo Corpo os Padres que se acharem e omeo Reverendo Parocho dando-se aesmola costumada, evela demeya libra, eao meo Parocho delibra...” ((Testamento de Antônio Thomaz de Vilanova. Quixeramobim. 14-11-1792.

“... acompanhado pelo meo Reverendo Parocho, eos mais Sacerdotes, que seaxarem, pagando se aesmolla costumada, dando se Vela de libra a cada hum, e de duas libras ao mea Parocho” ((Testamento do Sargento-mor José Francisco Pimentel. Quixeramobim. 2-1-1819).

Creemos que êsse costume era de praxe em todo o Brasil. Participando de um entêrro em Pernambuco, assim o descreveu Henry Koster, quanto à distribuição de velas pelos presentes:

“Apoz os canticos sacros da encomendação, foi dada uma véla a cada um de nós e, acesas todas, partimos para a Igreja, andando vagarosamente, aos pares, e o ataúde carregado por quatro homens, acompanhados pelos canticos durante todo percurso”. (“Viagens ao Nordeste do Brasil”, pág. 403).

Com a presença do Pároco e no esquife de uma irmandade, o cadáver era levado à Igreja e ali sepultado, envólto em hábito de São Francisco, de Nossa Senhora do Carmo ou outro, quando não vestido em camisolão branco, ou seja “*traje de alma*”.

Até o primeiro quartel do século XIX não era costume enterrar-se o morto em caixão. Conduzido à sepultura em tumba alugada a uma das irmandades ou no esquife existente na Matriz, era êste, depois, guardado na própria Igreja, sem qualquer asseio ou desinfecção e ali ficava até outro enterramento.

“Declaro que irey natumba que ha noPahis, edita MatrizSepagará della a exmola doestilo”. (Testamento do Cap. Pedro da Cunha Lima. Quixeramobim, 15-8-1786).

“... declaro que quero ser sepultado na minha Igreja Matriz, envolto em habito de São Francisco, e conduzido na Tumba...” (Testamento de João Marinho de Azevedo. Quixeramobim. 17-11-1820).

“O meu Corpo será sepultado nesta Matriz de Santo Antonio de Quixeramobim em volto no habito de que em vida uzo, com os mais paramentos Eclesiasticos na forma do costume...” “... e conduzido na Tumba da fabrica, dando-se-lhe a esmolla do costume.” (Testamento do Pe. Inácio Raimundo de Freitas. Quixeramobim. 15-11-1818).

Dos sepultamentos, o Vigário lavrava e assinava um têrmo, no qual fazia constar o nome da pessoa falecida, se era casada ou solteira, idade, o traje em que fôra sepultada e se havia recebido os sacramentos ou se os tinha deixado de receber “*por ter morrido apressadamente*”. Dêsse têrmo constava, ainda, o dia do sepultamento e que a pessoa havia “*falecido da vida presente*”, bem como a “*causa-mortis*”.

A título de curiosidade, relacionemos algumas das “*causae-mortis*” registradas no Livro de Óbito (século XIX) da Matriz de Quixeramobim. Ei-las: *repentinamente, de hua dor no ventre, de maligna, de catarro, de catarrão, de sarnas recolhidas, de etico, de molestia interior, de estupor, de esquinencia, de espasmo, de dureza, de obstrução, de galico, de garrotinho, de cobreiro, de tosse, de tísica, de hu sirro, de feridas na garganta, de quebradura, de vomito, de inchação e de lombriga.*

Havia, também, os que morriam *de velhice, de dentada de cobra, de queda de cavalo, de couce de mula, de facada, de estrepada, de tiro, afogado e até de desgraça*..

Ocupados os "carneiros, logo todos desceram para o chão comum. Foi a Matriz de Quixeramobim um cemitério de Capitães e Sargentos-mores, Juizes Ordinários e Vereadores, Coronéis e Majores de Milícia ou da Guarda Nacional, Sacerdotes, Alferes, Almotacés e outras pessoas de representação ou "*homens bons*", como o foi também de índios, mamelucos, vaqueiros, mascates, curandeiros, ciganos, escravos e justicados.

Não obstante os milhares de sepultamentos realizados nas Igrejas de Quixeramobim, conhece-se hoje, apenas, o local exato onde jazem os restos mortais do Cônego Antônio Pinto de Mendonça, natural de Aracati e enterrado na Capela-mor da Matriz, "debaixo da Lampada", no dia 16 de abril de 1872. Ao falecer, tinha 68 anos de idade e era Vigário Colado da Freguesia.

Além do Cônego Pinto de Mendonça, oito outros sacerdotes tiveram jazigo na Matriz de Quixeramobim, ignorando-se, porém, o local exato onde foram enterrados. Ei-los — quanto aos nomes, idades e respectivas datas das inumações:

1 — Frei Miguel de Vitória, religioso carmelita do Distrito do Maranhão, morador em Quixeramobim, na Fazenda Curralinho, com 61 anos de idade — 5 de fevereiro de 1773.

2 — Pe. João Gomes Correia, "sepultou-se na Sacristia, junto ao Almario", com 40 anos de idade — 7 de junho de 1791.

3 — Pe. Manuel Luis de França, "morto com os Sacramentos da Penitência e extrema-unção", com 74 anos de idade — 22 de dezembro de 1796.

4 — Pe. Inácio Raimundo de Freitas, natural de Aquirás, filho legítimo do Cap. José Remigio de Freitas e Ana de Freitas do Amaral, com 56 anos de idade — 30 de junho de 1822.

5 — Pe. João Rodrigues Leite, Vigário da Freguesia, natural de Recife, filho legítimo do Cap. Agostinho Rodrigues Leite e Cosma Maria do Carmo, com 57 anos de idade — 9 de fevereiro de 1827.

6 — Pe. José Joaquim Barbosa, Vigário da Freguesia, "sepultado na Matriz de grades acima", com entérro solene, com 32 anos de idade" — 25 de maio de 1832.

7 — Pe. Bento Antônio Fernandes, morador da Freguesia, "foi solemnemente encommendado com acompanhamento de musica", com 54 anos de idade — 3 de dezembro de 1848.

8 — Pe. João Francisco Camelo Bezerra de Meneses, "de grades abaixo sepultado" e "encommendado simplismente", com 80 anos de idade — 14 de março de 1849.

Dois outros sacerdotes faleceram e foram sepultados em Quixeramobim, no cemitério local:

1 — Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses, "em sepultura rasa", com 51 anos de idade — 11 de dezembro de 1874.

2 — Monsenhor Salviano Pinto Brandão, Vigário Colado da Freguesia, sepultado na Capela do Cemitério, com 75 anos de idade — 31 de agosto de 1915.

Foi o Cônego Pinto de Mendonça a última pessoa a ser sepultada na Matriz e Monsenhor Salviano Brandão a única inumação feita dentro da Capela do Cemitério. Ambos são os únicos sacerdotes sepultados em Quixeramobim e de quem se sabe o local onde jazem os restos mortais.

— XIX —

Nenhuma festividade religiosa ou cívica se assinala ao decorrer o primeiro centenário da fundação da Freguesia.

Parece que a data foi olvidada.

Creemos de valor histórico transcrever a descrição que o Vigário Interino — Pe. José Jacinto Bezerra Borges de Meneses, fêz sobre a sua Freguesia, descrição datada de 6 de novembro de 1855, por consequência, nove dias antes da data centenária:

“Esta Freguezia tem 35 leguas de Leste a Oeste e 27 de Norte a Sul. A sua população calculo ser de 25.000 almas, contando cinco por cada hum fogo. Na ultima qualificação q. foi muito imperfeita como me assegura o Juiz de Paz que a fez, foram qualificados 3.600 e tantos cidadãos, não devendo em regra serem qualificados menos de 4.000. A Freguezia está colocada no meio da Provincia. Limita-se com nove Freguezias a saber ao Oeste com a do Principe Imperial na Provincia do Piauí, em distancia de 40 leg. (contadas estas da Matriz a Matriz), pelo mesmo lado com a do Ipú na distancia de 56 legs. mais ou menos; ao Norte com a de S. Quiteria na distancia de 40 legs., e pelo mesmo lado com a de Canindé na dist. de 24 legs.; ao Nordeste com a de Baturité 30 legs. e mais a do Cascavel na dist. de 50 legs e a Leste com a de S. B. de Russas quasi 40 legs; e ao Sul com a do Riacho do Sangue e M. Pereira ambas na distancia de 20 leguas. A Mat. de Quixeramobim fica no centro de toda esta Freg., com as distancias ditas de Matriz a Matriz. A vila de Quixeramobim onde está colocada a Matriz é a mais populosa da Prov., de pessoas abastadas e que mais comodos e recursos oferece entre todas as Vilas com que limita”.

No ano do primeiro centenário, a 28 de março, tem início na Freguesia o registro das terras neia existentes, “*não havendo a menor repugnancia da parte dos habitantes da freg. em registrar suas terras*”.

Para êsses registros, havia livro próprio na Paróquia e eram feitos pelo Vigário, ante declaração verbal das partes interessadas.

No período de 1843 a 1853 realizaram-se na Freguesia 1.034 casamentos, sendo 932 entre pessoas livres e 102 de escravos.

No mesmo período vamos encontrar 6.567 batizados de pessoas livres, sendo 3.348 do sexo masculino e 3.219 do feminino. 1.435 de escravos, ou sejam 214 meninos e 221 meninas.

Quanto ao obituário: 958 pessoas livres e 166 escravos.

Antes da data centenária, isto é, a 16 de outubro de 1854, pela Lei n. 678, o Presidente da Provincia Vicente Pires da Mota aprova o compromisso (regulamento) da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos “homens pretos da Villa de Quixeramobim”.

Remontava anterior à fundação da Freguesia o culto dos pretos, naquela localidade, a Nossa Senhora do Rosário, fato de que nos occuparemos a seguir.

— XX —

Ainda não existia a Freguesia de Quixeramobim e já se assinalava ali a devoção dos pretos a Nossa Senhora do Rosário. Vejamos.

Em disposições testamentárias (2-2-1753), declarava o Capitão Antônio Dias Ferreira:

“... os pretos tem sua Imaje de nosa Senhora do Rozario com seu hornamento dedamasco branco e hu cales compatera ecolher deprata q. he hú que comprei a Antonio Francisco. // declaro que tudo oque tenho comprado com odinheiro dos pretos esta ascentado em hu livro que para iso fis enelle severa oque resto que ficara para sepagar aobra dalgreja adonde seha delevantar hu altar para asenhora doRozario eselhe comsignarão vinte ecoatro sepulturas que tudo pagarão”.

Dessas declarações evidencia-se que os pretos já possuíam na capelinha de Santo Antônio uma imagem da Virgem do Rosário, alfaias e alguns objetos do culto.

Se tal ocorria no primitivo templo, é de admitir-se aquela imagem na novel Matriz, mandada construir pelo português Ferreira e cujos trabalhos principais chegaram ao seu término em 1770, treze anos antes de iniciar-se, "*fora da Povoação*", a igreja do Rosário.

"... e que de hora em diante, dito Fiscal devêra unicamente tratar da limpeza dentro das Ruas desta Villa, e não no Patio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario". (Térmo de Vereança da Câmara de Campo Maior. 12 de julho de 1849).

Dêsse térmo de vereança verificamos que, pelos idos tempos de 1849, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário ainda era situada fora das ruas da antiga Vila de Campo Maior.

Data do ano de 1783 o início da construção dessa Igreja, situada em aprazível eminência, cujo terreno (30 braças em quadro) foi doado por Custódio Ramos Mendes, português, solipso também, como Antônio Dias Ferreira, e natural de Santo Antônio dos Passos, Bispado do Pôrto filho legítimo de Manuel Ramos Mendes e Antônia de "Tal".

Falecido em Quixeramobim, aos 66 anos de idade, e sepultado na Matriz local no dia 25 de julho de 1806, confessava-se Ramos Mendes um devoto da Virgem:

"... a Nossa Senhora do Rosário, a quem tenho devoção..."

"... e a Nossa Senhora do Rosário, de quem tão bem sou indigno Irmão..."

"... deixo a Nossa Senhora do Rosário, e ao Senhor Bom Jesus do Bonfim uma sorte de terra que tenho na Villa em igual parte..." (Testamento datado de 23 de julho de 1806. Fazenda Tigre. Quixeramobim).

Iniciada a ereção daquele templo nos fins do século XVIII (1783), tivemos ensejo de verificar que já em 1801 ali eram praticados ofícios religiosos.

Concomitantemente, nos fins daquele século, a piedade dos fiéis havia mandado erigir, também na Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim, um nicho consagrado ao Senhor do Bonfim, no local onde, posteriormente, foi construída a Igreja sob essa invocação.

Dêsse oratório e da Igreja de Nossa Senhora do Rosário nos dá notícia o testamento do Capitão Pedro da Cunha Lima, português, viúvo, natural da Vila de Ponta de Lima, Arcebispo de Braga.

Vejamos:

"... declaro que deixo deis mil reis *para a obra do Nicho* que se está fazendo do Senhor do Bonfim nesta Povoação *para se rezar nele o terso...*"

"... declaro que deixo de esmola para as obras da Igreja de Nossa Senhora do Rosário desta Povoação de Quixeramobim sincoenta mil reis..." (Testamento datado de 15 de agosto de 1786. Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim).

"Para se rezar nele o terso", determinou o Capitão Pedro da Cunha Lima (sepultou-se na Matriz de Quixeramobim, aos 25 de outubro de 1787) em relação ao nicho que se construía para o Senhor do Bonfim, na Povoação de Santo Antônio de Quixeramobim.

Efetivamente, assim ocorreu.

No passar dos anos, tôdas as noites, sob luz de velas ou de candeias de azeite vegetal, ajoelhados no chão, os devotos recitavam têrços e ladainhas acompanhados de hinos religiosos que a voz chorosa dos fiéis fazia assemelhar-se a lamentos ou ais. Eram os costumes imperantes

nos grandes centros de então que se transportavam para a incipente e sertaneja Vila de Campo Maior:

“Em outras épocas era tão ardente o sentimento religioso, que em tôdas as cazas rezava-se a noite o terço, nas esquinas das ruas e praças erguião-se oratorios, diante dos quaes orava o povo quotidianamente com fervor e fé; a religião dominava”. (“O Rio de Janeiro”. Vol. I. Pág. 204. Dr. Moreira de Azevedo. 1877).

“O espírito religioso da cidade andava muito à flor das ruas”. “Todos os bairros eram cheios de nichos situados em pátios ou esquinas, e diante dêles, à noite, rezavam-se terços, tiravam-se ladainhas, entoavam-se orações”. “Nichos houve que até vieram a dar nomes a ruas”. (“Arruar — História Pitoresca do Recife Antigo”. Pág. 250. Mario Sette. 1948).

“Quando a noite desce e soam as Ave-Marias na torre das egrejas, vão se acendendo as luzes dos oratorios. Na parte central, ruas ha que mostram dois, tres nichos”. (“O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis”. Pág. 120. Luiz Edmundo. Rio. Imprensa Nacional. 1932).

À Virgem do Rosário, também foi construído um nicho em Quixeramobim.

Localizado no frontispício da sua Igreja, ainda hoje existe com luz votiva que acendem, à noite.

No ano de 1913, a frente dêsse templo sofreu sérios danos materiais advindos de uma fâisca elétrica que o atingiu, ficando, porém, incólume a imagem existente naquele oratório, fato que aos olhos do povo passou a ser considerado milagroso.

Atrás dessa Igreja, no ano de 1854, construiu-se um pequeno cemitério para os corpos dos que tombavam vítimas do cólera, tendo ocorrido o primeiro sepultamento no dia 13 de fevereiro dêsse mesmo ano.

Quanto às inumações no interior do templo consagrado a Nossa Senhora do Rosário, datam de 7 de fevereiro de 1801 e, de 12 de março de 1855, as realizadas na Igreja do Bonfim, tempo êste, no qual, aliás, jazem os restos mortais de Vicente Mendes Maciel — pai de Antônio Conselheiro.

No local daquele pequeno campo santo, encontra-se edificada hoje uma das alas do Patronato Nossa Senhora de Fátima, cujo serviço de abastecimento d'água está sendo providenciado com um poço profundo situado fora da área ocupada pelo prédio, em face daquele antigo cemitério.

(CONTINUA)